



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº: 146/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARRASCO BONITO/TO, 04 de Setembro de 2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor JOSE MARIA PEREIRA, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para PALMAS/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 02(duas) diárias no valor de R\$: 200,00 (duzentos reais), nos dias 28 e 29 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 400,00 (quatrocentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros no dia 28 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 04 de Setembro de 2020.

INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS

SIDNEY OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº: 147/2020 GABINETE PREFEITO

CARRASCO BONITO/TO, 04 de Setembro de 2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor JOSE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde a empreender viagem para Palmas-TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 02(duas) diárias no valor de R\$: 200,00 (Duzentos reais), no dia 28 e 29 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 400,00 (quatrocentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros para o dia 28 de Agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 04 de Setembro de 2020.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESAS

SIDNEY OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº: 148/2020 GABINETE PREFEITO

CARRASCO BONITO/TO, 04 DE SETEMBRO DE 2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor ANTONCLEY TOM FERREIRA ALVES, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA a empreender viagem para IMPERATRIZ/MA, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 01(uma) diária no valor de R\$: 100,00 (cem reais), do dia 03/09 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 100,00 (Cem Reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros para o dia 03 de Setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 04 de Setembro de 2020.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESAS

SIDNEY OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018